



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP. 1.9 - Gabinete do Prefeito
Subsecretaria de Assuntos da Juventude

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município no processo administrativo 16467/2022, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa EASY PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.435.593/0001-72, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) referente a contratação da banda CPM22 para realização de um show no dia 30 de outubro de 2022, nos termos do inciso III, do artigo 25, da lei 8.666/93 e demais alterações.

Em, 24 de outubro de 2022

AUGUSTO SCHELL
Subsecretario de Assuntos da Juventude
GP-1.9
